



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 659/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor EMERSON DOS SANTOS LOPES, CPF nº 096.140.544-92, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0130/2025

Em 2 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS,no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 774.262,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412210022006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0000061	3390.4099	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Total da Ação 10.130,00
			Total da Unidade Orçamentária 10.130,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000254	3390.3099	15690000	Material de Consumo
			Total da Ação 21.670,00
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000301	3390.3999	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 168.771,00
			Total da Unidade Orçamentária 190.441,00
02.070 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE			
1030110052024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000410	3390.3999	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 28.207,00
1030210072029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000508	3390.3099	15001002	Material de Consumo
			Total da Ação 49.821,00
0000512	3390.3999	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 100.000,00
1030210072041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLICLÍNICA		
0000686	4490.5299	16010000	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação 2.698,00
			Total da Unidade Orçamentária 180.726,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE			

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0129/2025

Em 1 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS,no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.545,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000301	3390.3999	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 94.175,00
			Total da Unidade Orçamentária 94.175,00
02.070 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE			
1030110052024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000410	3390.3999	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 10.389,00
0000412	4490.5299	16000000	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação 29.430,00
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000469	3390.3999	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 100.000,00
1030210072028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000494	3390.3999	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 14.400,00
1030210072036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
0000615	3390.3999	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 148.830,00
02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA		
0000844	3390.3999	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 10.420,00
			Total da Unidade Orçamentária 10.420,00
02.172 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824410162046	PRIMEIRA INFÂNCIA NOS USUÁRIOS - CRIANÇA FELIZ		
0001026	4490.5299	16600000	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação 9.120,00
			Total da Unidade Orçamentária 9.120,00
			Total de Suplementações 262.545,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 262.545,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:			
02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1545110111026	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		
0000816	3390.3999	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Total da Ação 100.000,00
0000819	4490.5199	17010000	Obras e Instalações
			Total da Ação 120.000,00
1545210111027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
0000820	4490.5299	15001000	Equipamentos e Material Permanente
			Total da Ação 33.425,00
			Total da Unidade Orçamentária 253.425,00
02.172 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082	4410162046	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Total da Ação 9.120,00
0001004	3190.1199	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Total da Ação 9.120,00
			Total de Anulações 262.545,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 262.545,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

28.	Maria Eduarda Marinho Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
29.	Maria Gabrielly Moreira Araújo Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
30.	Moisés de Lima Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
31.	Livia de Melo Serafim	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
32.	Maria Raissa Cardoso Tavares	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
33.	Maria Stefanny Marques Honório	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
34.	Larissa Marinho da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
35.	Aniclelania da Silva Barros	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 8h
36.	Aline Vitória da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
37.	Daniela do Nascimento Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
38.	Maria Gerlande da Silva Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h

Assinado por 1 pessoa: FACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://lpa.queimadas.pb.gov.br/assinaturas/



39.	Angelita Gangorra Paula Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
40.	Elis Rejane Maciel da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
41.	Evelyn Kethelen Nascimento Alves	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
42.	Simone Gomes de Albuquerque	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
43.	Josélia Maciel Gonçalves	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
44.	Juliana Santos Tavares	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
45.	Vanessa Marinho de Lima	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
46.	Ana Claudia Souza dos Santos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
47.	Amanda Silva Damião Gomes	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
48.	Ana Izabele de França Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
49.	Ana Raia de Aguiar Nascimento	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
50.	Antônia da Silva Adelino	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
51.	Jayce Peres Alves de Luna	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
52.	Larissa Vidal Cardoso	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
53.	Maria da Conceição Tavares Gomes Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
54.	Steffany da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h



55.	Angela Maria Jerônimo Camilo	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
56.	Jamile Alves de Melo	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
57.	Erica Crislane Firmino Monteiro	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
58.	Eva Vilma da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
59.	Helen Jaíne Rodrigues Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
60.	Maria Aparecida Gomes da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
61.	Rute Dantas Rodrigues	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
62.	Verônica Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
63.	Virgínia Maria Leandra Barros	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
64.	Lucilene Mendes Oliveira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
65.	Lidiane Marques Pereira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
66.	Jaine da Silva Barboza Maciel	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
67.	Larissa Nunes de Araújo Santos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
68.	Luiz Fernando Trajano Ferreira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
69.	Renata Kelly Brito Nascimento	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h
70.	Sandra Francisca Perônico de Oliveira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 08/10/2025 Horário: 13h

Assinado por 1 pessoa: FACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://lpa.queimadas.pb.gov.br/assinaturas/



71.	Thaiane Monteiro de Almeida	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
72.	Thífane Lima Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
73.	Alexandre da Silva Galdino	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
74.	Kassia Pereira Gomes Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
75.	Luís Fernando Dias Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
76.	Maria Leticia Silva Bezerra	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
77.	Rosiana Fonseca Arruda Galdino	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
78.	Rosilmar Luna Marinho Freires	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
79.	Ana Carolína Barbosa da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
80.	Edilane da Silva Alves	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
81.	Emiliane de Freitas Joaquim	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
82.	Maria do Livramento de Vasconcelos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
83.	Lídia Araújo dos Santos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
84.	Rayana Vitória de Carvalho Jerônimo	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
85.	Bruna Sthefany Carvalho Batista	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
86.	Jaqueline Araújo Xavier	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h

Assinado por 1 pessoa: FACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://lpa.queimadas.pb.gov.br/assinaturas/





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

87.	Julia Cabral Santos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
88.	Maria Clara Santos de Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
89.	Maria Laura Andrade de Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
90.	Wanessa Benicio Bezerra	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
91.	Larissa da Silva Ferreira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
92.	Maria Clara Silva de Andrade	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
93.	Maria Ana Clementino dos Santos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
94.	Maria Clara Macêdo da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
95.	Leandra Barbosa Fernandes Aragão	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
96.	Maria Fabiana Nóbrega Andrade	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
97.	Jéssica Maria Adelino Barbosa	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
98.	Cássia Morgana da Silva Santos	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
99.	Gabrielly dos Santos Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
100.	Jacilene Benicio Silva Ananias	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
101.	Janeide Paulino de Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
102.	Rozelaine da Silva Pereira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h

Assinado por 1 pessoa: RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse mpzi/queimadas.tlcc.com.br/verificacao/786-430-8634-C886 e informe o código: 3768-4263-8634-C886

D

103.	Samyra de Lima Monteiro	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
104.	Severina D'Lais Silva Virginio	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
105.	Vitória Priscila da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 8h
106.	Demilly Lira Nascimento	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
107.	Jonathan Albuquerque Henrique	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
108.	Esthefany Beatriz Lucena de Gusmão	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
109.	Leticia de Melo Serafim	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
110.	Rosana Ferreira da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
111.	Severina Somara Silva Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
112.	Wellison Emanuel Vieira Cabral	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
113.	Clécia Bezerra Silva Nascimento	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
114.	Erielle Cabral Dias Freire	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
115.	Morgana Beatriz Lopes da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
116.	Tamiris da Silva Matias	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
117.	Larissa Silva Virginio	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
118.	Elba Vitor Ferreira da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h

D

119.	Maria Aline dos Santos Cavalcante	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
120.	Adriana Terto Farias	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
121.	Laryssa Vidal Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
122.	Deywylly Beatriz Figueiredo Onofre de Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
123.	Ana Paula Costa da Nóbrega Oliveira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
124.	Ana Valéria Leandro Pereira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
125.	Ellen Beatriz Souza Maciel	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
126.	Jaine Pereira Tavares Batista	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
127.	Renaly Cordeiro da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
128.	Tamires Muniz da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
129.	Raquel Maria da Mota Santos Mateus	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
130.	Jussara da Silva Mendes	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
131.	Letycia Vytória Azevêdo Farias	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
132.	Maisa Kelly Rodrigues Teixeira	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
133.	Yasmim Braga Barbosa	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
134.	Tacyla Cauane da Silva Macêdo	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h

Assinado por 1 pessoa: RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse mpzi/queimadas.tlcc.com.br/verificacao/786-430-8634-C886 e informe o código: 3768-4263-8634-C886

D

135.	Edilene Maria Silva Maciel	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
136.	Adriela Terto Farias	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
137.	Géssica Gomes da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
138.	Mirna Ranielly Gomes da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
139.	Suzana Farias de Souza	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h
140.	Yasmim Herculano da Silva	SALA DE TREINAMENTO DO MERCADO PÚBLICO	Data: 09/10/2025 Horário: 13h

Queimadas/PB, 06 de outubro de 2025.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse mpzi/queimadas.tlcc.com.br/verificacao/786-430-8634-C886 e informe o código: 3768-4263-8634-C886

D



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3768-4C90-4BC9-CB6B

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA (CPF 570.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 15:51:48
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/3768-4C90-4BC9-CB6B>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 84, IV da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Processo Seletivo e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital nº 02/2025;

CONSIDERANDO que todo processo foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis a espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foram solucionados;

CONSIDERANDO que em todas as fases do Processo Seletivo nº 02/2025, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram ampla publicidade, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final;

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO do Município de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, conforme Edital nº 02/2025

Art. 2º. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual

período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital nº 02/2025 do processo seletivo, consagrando-se como definitivo e exato o resultado final de classificados.

Art. 4º. Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, PB, 03 de outubro de 2025

Assinado por 1 pessoa: RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/D6D2-FB18-5592-0493> e informe o código D6D2-FB18-5592-0493



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D2-FB18-5592-0493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA (CPF 570.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 14:38:37
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/D6D2-FB18-5592-0493>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreton°0132/2025

Em,6deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS,no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementarnaquantia deR\$223.254,86(Duzentose Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
1236110042012	MANUTENCAODOENS.FUNDAMENTALC/REC.PROPRIOS-MDE
0000165	3390.3999 15001001Outros Serviços deTerceiros-PessoaJuridica 2.248,12
Total daAção 2.248,12	

Assinado por 1 pessoa: RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/D6D2-FB18-5592-0493> e informe o código D6D2-FB18-5592-0493



3-5592-0493



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

7

1236510042013	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DAEDUCAÇÃOINFANTIL		
0000203	3390.3999	15001001Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	1.231,00
		Total da Ação	1.231,00
1236110042076	MANUTENÇÃODASATIVIDADES COMSALÁRIOEDUCAÇÃO		
0000337	3390.3099	15500000Materialde Consumo	13.940,73
		Total da Ação	13.940,73
		TotaldaUnidadeOrçamentária	17.419,85
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
1030110052027	MANUTENÇÃODASATIVIDADESDESAÚDEPÚBLICA-REC. PRÓPRIOS		
0000462	3390.1499	15001002Diárias-Civil	1.430,00
		Total da Ação	1.430,00
1030210072029	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DOLABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000512	3390.3999	15001002Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	180,00
		Total da Ação	180,00
1030110052034	CONTRIBUIÇÃOPARAOCOONSORCIOINTER-MUNICIPALDE SAÚDE		
0000584	3371.4199	15001002Contribuições	43.104,00
		TotaldaAção	43.104,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	44.714,00
02.100	SECRETARIADEINFRAESTRUTURA		
264511011022	IMPLANTACAO/AMPLIAÇÃODEPAVIMENTAÇÃO		
0000803	4490.5199	15001000ObraseInstalações	151.594,00
		Total da Ação	151.594,00
1545110112061	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DESEINFRAESTRUTURA		
0000840	3390.3099	15001000Materialde Consumo	5.778,00
		Total da Ação	5.778,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	157.372,00
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE		
2781210152066	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DODESPORTOAMADOR		
0000907	3390.4899	15001000OutrosAuxílios Financeirosa Pessoas Físicas	3.749,01
		TotaldaAção	3.749,01
		TotaldaUnidadeOrçamentária	3.749,01
		Total de Suplementações	223.254,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 223.254,86(DuzentoseVinteeTrêsMil, DuzentoseCinqüenta e QuatroReaiseOitenta e Seis Centavos), como segue:

02.060	SECRETARIADE EDUCACAO		
1236110042012	MANUTENÇÃODOENS.FUNDAMENTALC/REC.PROPRIOS-MDE		
0000156	3190.1399	15001001ObrigaçõesPatronais	17.419,85
		Total da Ação	17.419,85
		TotaldaUnidadeOrçamentária	17.419,85
02.100	SECRETARIADEINFRAESTRUTURA		
1545110111029	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE		
0000826	4490.5199	17000000ObraseInstalações	93.012,00
		Total da Ação	93.012,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	93.012,00
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE		
1339210151032	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A CULTURA E AO TURISMO		
0000864	3390.3999	17000000Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
1339210152064	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DE CULTURA, LAZERE TURISMO E JUVENTUDE		
0000875	3390.3099	17490000Materialde Consumo	12.000,00
		Total da Ação	12.000,00
2781210152066	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DODESPORTOAMADOR		
0000903	3390.3199	15001000Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	823,01
		TotaldaAção	823,01
		TotaldaUnidadeOrçamentária	112.823,01
		Total de Anulações	223.254,86
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	223.254,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 132/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 120/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB, CONCEDENDO

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS AOS SERVIDORES QUE ESTIVEREM DESENVOLVENDO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 120/2025, de 18 de setembro de 2025, instituiu o Programa Inclusão Digital da Educação Municipal de Queimadas – Paraíba, objetivando conceder auxílio financeiro aos servidores que estiverem desenvolvendo atividades pedagógicas na rede municipal de ensino para a aquisição de computadores e equipamentos tecnológicos para aprimoramento das atividades pedagógicas na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, do referido Decreto, equivocadamente mencionou que o auxílio financeiro seria pago “por professor”, quando na verdade deveria constar “por profissional”;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar os profissionais a ser beneficiados com o programa, evitando-se, assim, eventuais questionamentos quanto aos servidores agraciados pelo Programa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 120/2025, de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Programa Inclusão Digital da educação municipal de Queimadas – PB, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica estabelecido que o auxílio financeiro será concedido no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por servidor que esteja atuando na Secretaria de Educação do Município e desempenhando atividades na área pedagógica, ocupantes de cargos efetivos, contratados e comissionados, quais sejam, professores, pedagogos, auxiliares de sala, auxiliares de creches, gestores escolares, gestores escolares adjuntos, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores escolares e assessores técnicos I, II, III e especializado, além dos ocupantes do quadro suplementar do magistério, previsto na Lei 221/2010, em efetivo exercício de suas funções nas escolas e creches municipais, observadas as normas legais aplicáveis.”

Art. 2º. O servidor beneficiado com o Programa Inclusão Digital deverá comprovar a aquisição do computador e/ou do equipamento tecnológico, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do valor, cuja comprovação dar-se-á através de Nota Fiscal de compra, a ser apresentada junto à Secretaria de Educação do Município de Queimadas – Paraíba.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se os demais termos do Decreto nº 120/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas – PB, em 07 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decretonº0133/2025

Em,7deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.857,14 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) destinado a abertura de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
1030310062030	PROGRAMADAFARMACIABÁSICA		
0000527	3390.3299	15001002MaterialdeDistribuiçãoGratuita	84.869,17
		Total da Ação	84.869,17
		TotaldaUnidadeOrçamentária	84.869,17



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

8

02.172	FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
0824410162043	GESTÃO DE BENEFÍCIO SEVENTUAIS			
0000973	3390.4899	15001000	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	6.987,97
			Total da Ação	6.987,97
			Total da Unidade Orçamentária	6.987,97
			Total de Suplementações	91.857,14
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.857,14 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), como segue:				
02.020	GABINETE DO PREFEITO			
0412210022004	Manutenção das Atividades da Unidade Administrativa do Ligeiro			
0000029	3190.0499	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.350,00
			Total da Ação	6.350,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.350,00
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE			
1030110052026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS-SUS			
0000433	3190.0499	16000000	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
			Total da Ação	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE			
2781210152066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR			
0000899	3190.0499	15001000	Contratação por Tempo Determinado	5.507,14
			Total da Ação	5.507,14
			Total da Unidade Orçamentária	5.507,14
			Total de Anulações	91.857,14
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	91.857,14



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0135/2025

Em 8 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.607,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042012	MANUTENÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAL C/ REC. PRÓPRIOS - MDE			
0000165	3390.3999	15001001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	120.406,74
			Total da Ação	120.406,74
			Total da Unidade Orçamentária	120.406,74
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE			
1030110052027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS			
0000462	3390.1499	15001002	Diárias-Civil	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIABÁSICA			
0000527	3390.3299	15001002	Material de Distribuição Gratuita	5.149,00
			Total da Ação	5.149,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.149,00
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2645110111022	IMPLANTACAO/AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO			
0000803	4490.5199	15001000	Obras e Instalações	92.312,00
			Total da Ação	92.312,00
1545110111029	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE			
0000825	4490.5199	15001000	Obras e Instalações	42.740,00
			Total da Ação	42.740,00
1545110112061	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ ASEC. INFRAESTRUTURA			
0000840	3390.3099	15001000	Material de Consumo	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	145.052,00
02.172	FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
0824410162043	GESTÃO DE BENEFÍCIO SEVENTUAIS			
0000973	3390.4899	15001000	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			Total de Suplementações	285.607,74

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 285.607,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042018	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
0000292	3390.3099	15411030	Material de Consumo	70.000,00
0000294	3390.3099	15431030	Material de Consumo	116.347,00
			Total da Ação	186.347,00
			Total da Unidade Orçamentária	186.347,00
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE			
1030110052023	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
0000378	3390.3099	15001002	Material de Consumo	2.800,00
0000382	3390.3699	15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.460,74
0000383	3390.3699	16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
			Total da Ação	14.260,74
1030110052026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS-SUS			
0000442	3390.3099	16210000	Material de Consumo	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	19.260,74
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1545110111028	CONSTRUÇÃO DE DETERMINAL PONTOS RODOVIÁRIOS.			
0000823	4490.5199	15001000	Obras e Instalações	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
1545210112062	COLETA DE LIXO/ ENTULHO SEMETRALHAS DE VIAS PÚBLICAS			
0000846	3390.3699	15001000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
02.172	FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
0824410162046	PRIMEIRA INFÂNCIA NOS SUAS-CRIANÇA FELIZ			
0011005	3190.1199	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			Total de Anulações	285.607,74
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	285.607,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARROSDASILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0134/2025

Em 8 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 29 de setembro de 2025, combinada com a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042012	MANUTENÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAL C/ REC. PRÓPRIOS - MDE			
0001182	3390.4899	15001000	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	432.000,00
			Total da Ação	432.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	432.000,00
			Total de Suplementações	432.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), como segue:				
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042012	MANUTENÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAL C/ REC. PRÓPRIOS - MDE			
0000156	3190.1399	15001001	Obrigações Patronais	18.108,53
			Total da Ação	18.108,53
1230610042015	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			
0000249	3390.3099	15001000	Material de Consumo	250.391,47
			Total da Ação	250.391,47
1236110042017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR			
0000261	3390.3099	15401030	Material de Consumo	63.500,00
0000262	3390.3099	15530000	Material de Consumo	100.000,00
			Total da Ação	163.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	432.000,00
			Total de Anulações	432.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	432.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARROSDASILVA
 PREFEITA

DELUSIABARROSDASILVA
 PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº 0136/2025

Em 9 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS**

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS,no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementar aquantia de R\$736.961,84(Setecentose Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO		
0412210022003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000028	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	213.000,00
	Total da Ação	213.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	213.000,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236110041009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS	
0000148	4490.5199 15001001 Obras e Instalações	436.344,00
	Total da Ação	436.344,00
1236110042012	MANUTENÇÃO DE ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. PRÓPRIOS-MDE	
0000165	3390.3999 15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.241,88
	Total da Ação	4.241,88
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO DE EDUCAÇÃO	
0000337	3390.3099 15500000 Material de Consumo	29.822,20
	Total da Ação	29.822,20
	Total da Unidade Orçamentária	470.408,08
02.070 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA	
0000527	3390.3299 15001002 Material de Distribuição Gratuita	9.886,00
	Total da Ação	9.886,00
1030210072041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000686	4490.5299 16010000 Equipamentos e Material Permanente	103,00
	Total da Ação	103,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.989,00
02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE S/C/ASEC. INFRAESTRUTURA	
0000840	3390.3099 15001000 Material de Consumo	3.863,76
	Total da Ação	3.863,76
	Total da Unidade Orçamentária	3.863,76
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000874	3390.3099 15001000 Material de Consumo	39.701,00
	Total da Ação	39.701,00
	Total da Unidade Orçamentária	39.701,00
	Total de Suplementações	736.961,84

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 736.961,84 (Setecentose Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO		
0412210022003	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000017	3190.0499 15001000 Contratação por Tempo Determinado	6.350,00
0000023	3390.3399 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	3.562,00
	Total da Ação	9.912,00
0412210022004	Manutenção das Atividades da Unidade Administrativa do Ligeiro	
0000032	3191.1399 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00
0000033	3390.1499 15001000 Diárias-Civil	3.000,00
0000035	3390.3399 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
0000036	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	4.000,00
	Total da Ação	17.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	26.912,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
041 2210022010	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	
0000078	3390.3699 17100000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	63.500,00
	Total da Ação	63.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	63.500,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236510042013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000184	3190.1399 15401030 Obrigações Patronais	71.828,76
0000201	3390.3699 15411030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	60.000,00
	Total da Ação	131.828,76
1236610042014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	
0000229	3190.1399 15411070 Obrigações Patronais	80.000,00
0000241	3390.3699 15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	12.000,00
0000244	3390.3699 15421030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	25.000,00
	Total da Ação	117.000,00
1236110042017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COM. TRANSPORTE ESCOLAR	
0000264	3390.3699 15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
0000267	3390.3699 15710000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	63.500,00
	Total da Ação	83.500,00

1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0000298	3390.3699 15411030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO DE EDUCAÇÃO	
0000338	3390.3399 15500000 Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
0000341	3390.9299 15500000 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Total da Ação	70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	412.328,76
02.070 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110052023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
0000373	3190.1399 16000000 Obrigações Patronais	4.520,08
	Total da Ação	4.520,08
1030210072028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	
0000481	3190.1399 16000000 Obrigações Patronais	10.000,00
0000493	3390.3699 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	15.000,00
	Total da Ação	25.000,00
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA	
0000517	3190.0499 16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000519	3190.1199 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	8.000,00
0000521	3190.1399 16000000 Obrigações Patronais	10.000,00
	Total da Ação	28.000,00
1030210072033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEND. MOV. DE URGÊNCIA - SAMU	
0000567	3190.1399 16000000 Obrigações Patronais	25.000,00
	Total da Ação	25.000,00
1030110052035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
0000590	3190.1399 15001002 Obrigações Patronais	6.000,00
	Total da Ação	6.000,00
1030210072036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICA	
0000607	3190.1399 16000000 Obrigações Patronais	3.000,00
	Total da Ação	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	91.520,08
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0824310162044	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	
0000710	3190.1399 16600000 Obrigações Patronais	3.000,00
	Total da Ação	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE S/C/ASEC. INFRAESTRUTURA	
0000843	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
1545110112078	LIMPEZA URBANA - (Pessoa)	
0000856	3190.1399 15001000 Obrigações Patronais	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000884	3390.3999 17490000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	39.701,00
	Total da Ação	39.701,00
	Total da Unidade Orçamentária	39.701,00
	Total de Anulações	736.961,84
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	736.961,84

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua revogação e suas disposições são contrárias.

DELUSIABARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 661/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE VITAL DE ANDRADE NETO, CPF nº 090.604.924-55, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

10

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 662/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora VANESSA GOMES ANDRADE, CPF nº 119.973.774-70, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 663/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANESSA GOMES ANDRADE, CPF nº 119.973.774-70, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 664/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE PAULA NASCIMENTO ALVES, CPF nº 154.525.534-28, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 665/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os senhores e senhoras constantes no Anexo Único desta portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Compete aos nomeados, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 665/2025

OR D	NOME	CPF	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	***.384.***-**	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
2	ALEX PEREIRA DE ARAUJO	***.791.***-**	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
3	GERALDA GONÇALVES DA SILVA	***.669.***-**	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

11

4	JOAO WITOR ARAUJO OLIVEIRA	***.996.***-**	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
---	----------------------------	----------------	--------------------------	------

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 666/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DANIELA DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 022.594.484-70, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decretonº0137/2025

Em,10deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS,nousodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art 1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementamaquantia deR\$33.214,11(Trinta e Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

0000089	288	4610030002	3390.4799	15001000	ObrigaçõesTributárias e Contributivas	17.155,00	
					Totalda Ação	17.155,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	17.155,00	
0000301	1236110042018	3390.3999		15401030	Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	13.814,05	
					Totalda Ação	13.814,05	
					Totalda UnidadeOrçamentária	13.814,05	
0000410	1030110052024	3390.3999		16000000	Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	326,00	
					Totalda Ação	326,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	326,00	
0000844	1545110112061	3390.3999		15001000	Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	805,56	
					Totalda Ação	805,56	
					Totalda UnidadeOrçamentária	805,56	
					TotaldeSuplementações	66.933,00	

0001166	0469210092082	3390.3999		15001000	Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	1.113,50	
					Totalda Ação	1.113,50	
					Totalda UnidadeOrçamentária	1.113,50	
					TotaldeSuplementações	33.214,11	
					Art.2º-Constituemrecursospara complementara abertura do Crédito de quetratoa artigo 1º deste Decreto.		
					DecretoAnulaçãoParcialdedotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.214,11 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Onze Centavos), como segue:		
0000297	1236110042018	3390.3699		15401030	Outros Serviços deTerceiros-PessoaFísica	30.969,05	
					Totalda Ação	30.969,05	
					Totalda UnidadeOrçamentária	30.969,05	
0000400	1030110052024	3390.1499		16000000	Diárias-Civil	326,00	
					Totalda Ação	326,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	326,00	
0000839	1545110112061	3390.1499		15001000	Diárias-Civil	805,56	
					Totalda Ação	805,56	
					Totalda UnidadeOrçamentária	805,56	
0001168	0469210092082	3390.1499		15001000	Diárias-Civil	1.113,50	
					Totalda Ação	1.113,50	
					Totalda UnidadeOrçamentária	1.113,50	
					TotaldeAnulações	33.214,11	
					TotaldeOutras Fontes	0,00	
					TotalGeral deFontes	33.214,11	

Art.3º- EsteDecreto entra em vigornesta data,revogando-seas disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decretonº0138/2025

Em,13deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementamaquantia deR\$66.933,00(Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

0000115	0412310022011	4490.5299		15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.650,00	
					Totalda Ação	4.650,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	4.650,00	
0000315	1230610042019	3390.3099		15520000	Materialde Consumo	33.509,00	
					Total da Ação	33.509,00	
0000337	1236110042076	3390.3099		15500000	Materialde Consumo	13.434,00	
					Totalda Ação	13.434,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	46.943,00	
0000473	1030110052027	3390.9299		15001000	Despesas deExercíciosAnteriores	13.960,00	
					Totalda Ação	13.960,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	13.960,00	
0000874	1339210152064	3390.3099		15001000	Materialde Consumo	1.380,00	
					Totalda Ação	1.380,00	
					Totalda UnidadeOrçamentária	1.380,00	
					TotaldeSuplementações	66.933,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.933,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.070 FUNDOMUNICIPALDESAÚDE			
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS		
0000459	3190.9199 15001002 Sentenças Judiciais	5.553,00	
0000460	3190.9299 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	
	Total da Ação	65.553,00	
	Total da Unidade Orçamentária	65.553,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE			
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000880	3390.3399 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.380,00	
	Total da Ação	1.380,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.380,00	
	Total de Anulações	66.933,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	66.933,00	

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARROS DASILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0140/2025

Em 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.986.599,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
0412210022003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000018	3190.1199 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	68.000,00	
	Total da Ação	68.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	68.000,00	
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412210022006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0000052	3190.1199 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.880,00	
	Total da Ação	15.880,00	
	Total da Unidade Orçamentária	15.880,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042012	MANUTENÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAL/REC. PRÓPRIOS-MDE		
0000165	3390.3999 15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.958,00	
	Total da Ação	6.958,00	
1236510042013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000178	3190.1199 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	845.630,00	
0000203	3390.3999 15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.480,00	
	Total da Ação	855.110,00	
1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO-FNDE		
0000254	3390.3099 15690000 Material de Consumo	9.423,00	
	Total da Ação	9.423,00	
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
0000301	3390.3999 15401030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.550,00	
	Total da Ação	6.550,00	
1230610042019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL		
0000315	3390.3099 15520000 Material de Consumo	50.402,00	
	Total da Ação	50.402,00	
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337	3390.3099 15500000 Material de Consumo	198.147,00	
	Total da Ação	198.147,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.126.590,00	
02.070 FUNDOMUNICIPALDESAÚDE			
1030110052023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
0000371	3190.1199 16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	27.830,00	
	Total da Ação	27.830,00	
1030110052024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000393	3190.1199 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	356.000,00	
	Total da Ação	356.000,00	

1030410082025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000416	3190.1199 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	33.907,00	
0000417	3190.1199 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.652,00	
0000418	3190.1199 16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	27.494,00	
	Total da Ação	69.053,00	
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS		
0000462	3390.1499 15001002 Diárias-Civil	609,00	
	Total da Ação	609,00	
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA		
0000518	3190.1199 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.171,00	
	Total da Ação	1.171,00	
1030210072039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		
0000639	3190.1199 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.951,00	
	Total da Ação	5.951,00	
1030210072041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000671	3190.1199 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	160.920,00	
	Total da Ação	160.920,00	
	Total da Unidade Orçamentária	621.534,00	
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0812210162042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000690	3190.1199 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.213,00	
	Total da Ação	18.213,00	
	Total da Unidade Orçamentária	18.213,00	
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2060810092059	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA EPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0000779	3190.1199 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.579,00	
	Total da Ação	6.579,00	
	Total da Unidade Orçamentária	6.579,00	
02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASEC. INFRAESTRUTURA		
0000844	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12.891,00	
0000845	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	12.594,00	
	Total da Ação	25.485,00	
	Total da Unidade Orçamentária	25.485,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE			
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000883	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.057,00	
	Total da Ação	2.057,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.057,00	
02.115 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001166	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.261,00	
	Total da Ação	2.261,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.261,00	
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082	4410162043 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000973	3390.4899 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES- SITRANS			
2678210122075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS TRANSPORTES		
0001122	3390.3099 15001000 Material de Consumo	10.000,00	
0001124	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	30.000,00	
0001125	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00	
	Total da Ação	90.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	90.000,00	
	Total de Suplementações	1.986.599,00	

Art. 2º- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.986.599,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236510042013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000169	3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
0000170	3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado	63.500,00	
0000172	3190.04 99 15411030 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000173	3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
0000176	3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00	
0000180	3190.11 99 15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00	
0000183	3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais	30.000,00	
0000199	3390.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000200	3390.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	127.000,00	
	Total da Ação	590.500,00	
1236610042014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		
0000212	3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado	90.843,00	
0000215	3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	
0000221	3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00	
0000237	3390.30 99 15411030 Material de Consumo	50.000,00	
	Total da Ação	250.843,00	
1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO-FNDE		
0000251	3190.04 99 15690000 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000252	3190.11 99 15690000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00	
0000253	3190.13 99 15690000 Obrigações Patronais	20.000,00	
0000256	3390.36 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00	
0000258	3390.92 99 15690000 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
	Total da Ação	160.000,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

13

1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0000275	3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado	286.090,00
0000285	3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais	20.000,00
0000287	3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais	38.000,00
	Total da Ação	344.090,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.345.433,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0141/2025

Em 15 de Outubro de 2025.

02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE	
1030110052023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
0000376	3390.1499 15001002 Diárias-Civil	3.000,00
0000377	3390.1499 16000000 Diárias-Civil	3.000,00
0000380	3390.3299 15001000 Material de Distribuição Gratuita	1.569,00
0000381	3390.3299 16000000 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0000382	3390.3699 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.539,00
	Total da Ação	14.108,00

1030110052024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000400	3390.14 99 16000000 Diárias-Civil	2.674,00
0000403	3390.31 99 16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	15.000,00
0000404	3390.32 99 15001000 Material de Distribuição Gratuita	1.623,00
	Total da Ação	19.297,00

1030410082025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
0000422	3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I)	8.000,00
0000432	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Ação	28.000,00

1030110052026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS-SUS	
0000435	3190.1399 16000000 Obrigações Patronais	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00

1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS	
0000459	3190.91 99 15001002 Sentenças Judiciais	4.447,00
0000464	3390.31 99 15001002 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	5.000,00
0000467	3390.35 99 15001002 Serviços de Consultoria	15.230,00
	Total da Ação	24.677,00

1030210072029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
0000501	3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00

1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIABÁSICA	
0000523	3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00
0000533	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.238,00
0000534	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	9.226,00
	Total da Ação	15.164,00

1030210072039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000638	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000640	3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	10.000,00
0000644	3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00
0000647	3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
0000648	3390.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
0000651	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	1.920,00
0000652	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total da Ação	44.920,00

1030210072041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000670	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Total da Ação	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	291.166,00

02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0824310162044	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	
0000707	3190.1199 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
1442210162077	GERENCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
0000733	3390.3099 15001000 Material de Consumo	20.000,00
0000736	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
	Total da Ação	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	90.000,00

02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
154	5110112078 LIMPEZA URBANA-(Pessoal)	
0000857	3191.1399 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	140.000,00
	Total da Ação	140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	140.000,00

02.172	FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824410162052	DESENVOLVIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES	
0001091	3390.3699 17060000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES- SITRANS	
2678210121035	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORADO TRÁNSITO	
0001114	4490.5199 15001000 Obras e Instalações	10.000,00
0001115	4490.5199 17000000 Obras e Instalações	45.000,00
	Total da Ação	55.000,00

2678210121036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
0001116	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Total da Ação	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
	Total de Anulações	1.986.599,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	1.986.599,00

02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412210022006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000056	3390.3099 15001000 Material de Consumo	1.067,00
	Total da Ação	1.067,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.067,00

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236510041003	CONSTRUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/ PRÉ-ESCOLAS	
0000121	4490.5199 15710000 Obras e Instalações	242.015,00
	Total da Ação	242.015,00

1236110041005	CONSTR. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO	
0000127	4490.5199 15001001 Obras e Instalações	180.995,00
	Total da Ação	180.995,00

1236110042012	MANUTENÇÃO DE OENS FUNDAMENTAL C/ REC. PRÓPRIOS-MDE	
0000168	4490.5299 15001001 Equipamentos e Material Permanente	18.940,77
	Total da Ação	18.940,77

1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO-FNDE	
0000259	4490.5299 15690000 Equipamentos e Material Permanente	33.189,00
	Total da Ação	33.189,00

1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0000301	3390.3999 15401030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	43.759,00
	Total da Ação	43.759,00
	Total da Unidade Orçamentária	518.898,77

02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE	
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS	
0000462	3390.1499 15001002 Diárias-Civil	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00

1030210072028	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CAPS	
0000494	3390.3999 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Ação	3.000,00

1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIABÁSICA	
0000532	3390.3999 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	601,00
	Total da Ação	601,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.601,00

02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545110111029	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE	
0000825	4490.5199 15001000 Obras e Instalações	35.457,00
	Total da Ação	35.457,00

1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. INFRAESTRUTURA	
0000844	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	42.767,00
	Total da Ação	42.767,00
	Total da Unidade Orçamentária	78.224,00

02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000883	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.520,00
	Total da Ação	1.520,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.520,00

02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO	
0001166	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	24.100,00
	Total da Ação	24.100,00
	Total da Unidade Orçamentária	24.100,00

04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES- SITRANS	
2678210122075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SITRANS	
0001125	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
	Total de Suplementações	678.410,77

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARROS DA SILVA
 PREFEITA

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO- FUNDEB		
0000274	3190.0499 15411030 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
0000275	3190.0499 15411070 Contratação por Tempo Determinado	93.910,00	
0000276	3190.0499 15421030 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
0000279	3190.1199 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	52.211,77	
	Total da Ação	306.121,77	
	Total da Unidade Orçamentária	306.121,77	
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
103	0210072028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000496	4490.5299 15001002 Equipamentos e Material Permanente	37.775,00	
0000497	4490.5299 16010000 Equipamentos e Material Permanente	19.979,00	
	Total da Ação	57.754,00	
	Total da Unidade Orçamentária	57.754,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE E JUVENTUDE		
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZERE, TURISMO E JUVENTUDE		
0000878	3390.3299 15001000 Material de Distribuição Gratuita	1.520,00	
	Total da Ação	1.520,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.520,00	
02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001160	3191.1399 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00	
0001162	3390.3199 15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00	
0001163	3390.3399 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
	Total da Ação	21.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	21.000,00	
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES- SITRANS		
2678210122075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS TRANS		
0001123	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	50.000,00	
	Total da Ação	50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
	Total de Anulações	436.395,77	
	Total de Outras Fontes	242.015,00	
	Total Geral de Fontes	678.410,77	

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARRROS DASILVA PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0142/2025

Em 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art.1º- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 527.587,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236110041005	CONSTRETO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO		
0000129	4490.5199 15421030 Obras e Instalações	136.969,00	
	Total da Ação	136.969,00	
1236110042012	MANUTENÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAL/REC. PROPRIOS-MDE		
0000165	3390.3999 15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	71,00	
0000168	4490.5299 15001001 Equipamentos e Material Permanente	22.717,00	
	Total da Ação	22.788,00	
1236610042014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOEJA		
0000215	3190.0499 15411070 Contratação por Tempo Determinado	68.000,00	
	Total da Ação	68.000,00	
1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO-FNDE		
0000259	4490.5299 15690000 Equipamentos e Material Permanente	21.143,00	
	Total da Ação	21.143,00	
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO- FUNDEB		
0000275	3190.0499 15411070 Contratação por Tempo Determinado	46.000,00	
	Total da Ação	46.000,00	
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337	3390.3099 15500000 Material de Consumo	4.643,00	
	Total da Ação	4.643,00	
	Total da Unidade Orçamentária	299.543,00	
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
1030110052024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000390	3190.0499 16000000 Contratação por Tempo Determinado	48.443,00	
	Total da Ação	48.443,00	

1030210072028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000477	3190.0499 16000000 Contratação por Tempo Determinado	35.301,00	
	Total da Ação	35.301,00	
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA		
0000516	3190.0499 15001002 Contratação por Tempo Determinado	804,00	
0000527	3390.3299 15001002 Material de Distribuição Gratuita	8.940,00	
	Total da Ação	9.744,00	
1030210072031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000537	3190.0499 16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.745,00	
	Total da Ação	10.745,00	
	Total da Unidade Orçamentária	104.233,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2645110111022	IMPLANTACAO/AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO		
0000803	4490.5199 15001000 Obras e Instalações	120.195,00	
	Total da Ação	120.195,00	
	Total da Unidade Orçamentária	120.195,00	
02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001166	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16,00	
	Total da Ação	16,00	
	Total da Unidade Orçamentária	16,00	
02.120	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0412210022069	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO		
0000928	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.600,00	
	Total da Ação	3.600,00	
	Total da Unidade Orçamentária	3.600,00	
	Total de Suplementações	527.587,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 527.587,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236510042013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000184	3190.1399 15401030 Obrigações Patronais	8.171,24	
0000186	3190.1399 15411030 Obrigações Patronais	20.000,00	
0000190	3191.1399 15001001 Contribuições Patronais (19)(I)	7.000,00	
	Total da Ação	35.171,24	
1236610042014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOEJA		
0000220	3190.1199 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	182.969,00	
0000225	3190.1399 15001001 Obrigações Patronais	15.087,00	
0000226	3190.1399 15401030 Obrigações Patronais	68.000,00	
0000231	3190.1399 15421070 Obrigações Patronais	32.753,76	
	Total da Ação	298.809,76	
	Total da Unidade Orçamentária	333.981,00	

02.070 FUNDOMUNICIPALDESAÚDE

1030210072028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000485	3390.1499 16000000 Diárias-Civil	3.000,00	
0000488	3390.3299 15001000 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
0000489	3390.3299 16000000 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
0000490	3390.3399 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
0000492	3390.3699 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	12.000,00	
	Total da Ação	28.000,00	
1030210072031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000536	3190.0499 15001002 Contratação por Tempo Determinado	19.685,00	
	Total da Ação	19.685,00	
1030210072033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU		
0000565	3190.1199 16210000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.626,00	
	Total da Ação	15.626,00	
	Total da Unidade Orçamentária	63.311,00	

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545110111030	DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E ESTRUTURANTES-EMENDAS PARLAMENTARES		
0000832	4490.5299 17100000 Equipamentos e Material Permanente	120.195,00	
	Total da Ação	120.195,00	
	Total da Unidade Orçamentária	120.195,00	

02.115 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001168	3390.1499 15001000 Diárias-Civil	100,00	
	Total da Ação	100,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100,00	

02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0412210022069	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO		
0000927	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
	Total de Anulações	527.587,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	527.587,00	

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARRROS DASILVA PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0143/2025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar em quantia de R\$ 1.258.555,50 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2884610030002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000089	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.930,00	
	Total da Ação	6.930,00	
2884610030003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS/IDENIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000091	15001000 Sentenças Judiciais	183.033,00	
	Total da Ação	183.033,00	
	Total da Unidade Orçamentária	189.963,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1236510041003	CONSTRUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES/PRÉ-ESCOLAS		
0000118	15421030 Obras e Instalações	440.406,00	
	Total da Ação	440.406,00	
1236110041005	CONSTRUTORA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO		
0000129	15421030 Obras e Instalações	62.456,00	
	Total da Ação	62.456,00	
1236110041009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS		
0000148	15001001 Obras e Instalações	300.000,00	
	Total da Ação	300.000,00	
1236110042012	MANUTENÇÃO DE OBRAS FUNDAMENTAL C/ REC. PROPRIOS-MDE		
0000165	15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.020,00	
	Total da Ação	1.020,00	
1236110042016	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO-FNDE		
0000254	15690000 Material de Consumo	7.200,00	
	Total da Ação	7.200,00	
1236110042018	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
0000301	15401030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.900,00	
	Total da Ação	3.900,00	
1230610042019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL		
0000315	15520000 Material de Consumo	3.432,00	
	Total da Ação	3.432,00	
1236110042076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337	15500000 Material de Consumo	27.380,00	
	Total da Ação	27.380,00	
	Total da Unidade Orçamentária	845.794,00	
02.070	FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110052024	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000410	16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.280,00	
	Total da Ação	3.280,00	
1030110052027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS		
0000462	15001002 Diárias-Civil	2.300,00	
	Total da Ação	2.300,00	
1030210072029	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000512	15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	101,00	
	Total da Ação	101,00	
1030310062030	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
0000527	15001002 Material de Distribuição Gratuita	24.565,50	
	Total da Ação	24.565,50	
1030210072041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000684	16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	165.704,00	
	Total da Ação	165.704,00	
	Total da Unidade Orçamentária	195.950,50	
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545110112061	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASEC. INFRAESTRUTURA		
0000840	15001000 Material de Consumo	9.996,00	
0000844	15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.463,00	
	Total da Ação	15.459,00	
	Total da Unidade Orçamentária	15.459,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
1339210152064	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000883	15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.326,00	
	Total da Ação	6.326,00	
	Total da Unidade Orçamentária	6.326,00	
02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001166	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	63,00	
	Total da Ação	63,00	
	Total da Unidade Orçamentária	63,00	
02.172	FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824410162043	GESTÃO DE BENEFÍCIO SEVENTUAIS		
0000973	3390.4899 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00	
	Total de Suplementações	1.258.555,50	
	Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.258.555,50 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), como segue:		
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1236510042013	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000179	3190.11.99 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00	
	Total da Ação	20.000,00	
1236610042014	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO EJA		
0000212	3190.04.99 15401030 Contratação por Tempo Determinado	10.757,00	
0000214	3190.04.99 15411030 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000216	3190.04.99 15421030 Contratação por Tempo Determinado	38.000,00	
0000217	3190.04.99 15421070 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000219	3190.11.99 15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	127.000,00	
0000220	3190.11.99 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	17.031,00	
0000222	3190.11.99 15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00	
0000226	3190.13.99 15401030 Obrigações Patronais	33.000,00	
0000228	3190.13.99 15411030 Obrigações Patronais	20.000,00	
0000230	3190.13.99 15421030 Obrigações Patronais	25.000,00	
0000234	3191.13.99 15401070 Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00	
	Total da Ação	471.388,00	
1236110042017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000260	3390.30.99 15001001 Material de Consumo	20.000,00	
0000263	3390.30.99 15710000 Material de Consumo	63.500,00	
0000266	3390.36.99 15530000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00	
	Total da Ação	133.500,00	
1236110042018	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
0000305	3390.47.99 15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas	63.500,00	
0000306	3390.47.99 15411030 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	
0000307	3390.47.99 15421030 Obrigações Tributárias e Contributivas	9.629,00	
	Total da Ação	123.129,00	
1212210042021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
0000319	3190.1399 15001000 Obrigações Patronais	4.000,00	
	Total da Ação	4.000,00	
1230610042022	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-EJA		
0000335	3390.3099 15001000 Material de Consumo	10.997,50	
	Total da Ação	10.997,50	
	Total da Unidade Orçamentária	763.014,50	
02.070	FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110052026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS-SUS		
0000434	3190.11.99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00	
0000447	3390.36.99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	15.000,00	
	Total da Ação	75.000,00	
1030210072029	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000499	3190.04.99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	26.966,50	
	Total da Ação	26.966,50	
1030210072031	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000542	3191.1399 15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	12.000,00	
	Total da Ação	12.000,00	
1030210072033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATEND. MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
0000565	3190.11.99 16210000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.374,00	
0000568	3191.13.99 15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
	Total da Ação	44.374,00	
1030110052035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
0000591	3190.13.99 16000000 Obrigações Patronais	6.000,00	
	Total da Ação	6.000,00	
1030210072037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES-MELHOREM CASA		
0000630	3390.36.99 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	12.000,00	
	Total da Ação	12.000,00	
1030110052040	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SCADEMIAS DE SAÚDE		
0000657	3190.13.99 15001002 Obrigações Patronais	12.000,00	
0000658	3190.13.99 16000000 Obrigações Patronais	8.000,00	
	Total da Ação	20.000,00	
1030210072041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000672	3190.11.99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	127.000,00	
0000674	3190.13.99 16000000 Obrigações Patronais	10.000,00	
0000676	3191.13.99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00	
0000678	3390.14.99 16000000 Diárias-Civil	2.000,00	
0000681	3390.36.99 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	19.000,00	
0000682	3390.36.99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.045,00	
	Total da Ação	167.045,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

16

		TotaldaUnidadeOrçamentária	363.385,50
02.100	SECRETARIADEINFRA ESTRUTURA		
2575210112063	IMPLANTAÇÃOEMANUTENCAODOSSERVIÇOSDE ENERGIA ELÉTRICA		
0000849	3390.3099 17510000Materialde Consumo	60.000,00	
		TotaldaAção	60.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	60.000,00
02.110	SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA,TURISMO,ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE		
1339210152064	MANUTENÇÃODASATIVIDADESDECULTURA,LAZER,TURISMO E JUVENTUDE		
0000869	3190.0499 15001000ContrataçãooporTempoDeterminado	6.326,00	
		TotaldaAção	6.326,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	6.326,00
02.115	SECRETARIAMUNICIPALDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210022081	MANUTENÇÃODASECRETARIADESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0001146	3190.1399 15001000ObrigaçõesPatronais	20.000,00	
		TotaldaAção	20.000,00
0469210092082	GESTÃOADMINISTRATIVADOMERCADO PÚBLICO		
0001168	3390.1499 15001000Diárias-Civil	1.786,50	
0001165	3390.3699 15001000Outros Serviços deTerceiros-PessoaFísica	21.043,00	
0001167	3390.9299 15001000DespesasdeExercíciosAnteriores	5.000,00	
		TotaldaAção	27.829,50
		TotaldaUnidadeOrçamentária	47.829,50
02.160	FUNDOMUNICIPALDAINFANCIAEODOADOLESCENTE		
0824310162071	Manutençãodas Atividades do FMI		
0000943	3190.1399 15001000ObrigaçõesPatronais	6.000,00	
		TotaldaAção	6.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	6.000,00
02.172	FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL		
0824410162049	PROGRAMACADASTROUNICO/BOLSAFAMILIA		
0001061	3190.1399 16600000ObrigaçõesPatronais	12.000,00	
		TotaldaAção	12.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	12.000,00
		Total deAnulações	1.258.555,50
		Total deOutras Fontes	0,00
		Total Geral deFontes	1.258.555,50

Art.3º- EsteDecreto entraenvigornesta data,revogando-seasdisposiçõesemcontrário.

DELUSIABARRROSDASILVA PREFEITA



Estado da Paraíba
 PrefeituraMunicipaldeQueimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0144/2025

Em,21deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementamaquantia deR\$41.050,00(Quarenta e Um Mil e CinquentaReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIADE ADMINISTRACAO		
0412210022006	MANUTENCAODASATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRACAO		
0000061	3390.4099 15001000ServiçosdeTecnologiaeInformação Comunicação	1.300,00	
		TotaldaAção	1.300,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	1.300,00
02.060	SECRETARIADE EDUCACAO		
1236110042012	MANUTENCAODOENS.FUNDAMENTALC/REC.PROPRIOS-MDE		
0000165	3390.3999 15001001Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	5.013,00	
		Total da Ação	5.013,00
1236110042076	MANUTENÇÃODASATIVIDADES COMSALÁRIOEDUCAÇÃO		
0000337	3390.3099 15500000Materialde Consumo	881,00	
		Total da Ação	881,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	5.894,00
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
1030410082025	ACOESDOBLOCODE VIGILANCIAEMSAUDE		
0000426	3390.3099 16000000Materialde Consumo	2.502,00	
		Total da Ação	2.502,00
1030110052027	MANUTENÇÃODASATIVIDADESDESAÚDEPÚBLICA-REC. PROPRIOS		
0000462	3390.1499 15001002Diárias-Civil	400,00	
0000475	4490.5299 15001002Equipamentos eMaterial Permanente	7.764,00	
		TotaldaAção	8.164,00
1030310062030	PROGRAMADAFARMACIABASICA		
0000527	3390.3299 15001002MaterialdeDistribuiçãoGratuita	4.817,00	
		TotaldaAção	4.817,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	15.483,00
02.080	SECRETARIADE DESENVOLVIMENTOSOCIAL		

0812210162042	GESTÃOADMINISTRATIVA DAASSISTENCIA SOCIAL		
0000705	4490.5299 15001000Equipamentos eMaterial Permanente	2.900,00	
		TotaldaAção	2.900,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	2.900,00
02.100	SECRETARIADEINFRA ESTRUTURA		
1545110112061	MANUTENCAODASATIVIDADES/ASEC.INFRAESTRUTURA		
0000844	3390.3999 15001000Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	3.023,00	
		TotaldaAção	3.023,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	3.023,00
02.115	SECRETARIAMUNICIPALDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0469210092082	GESTÃOADMINISTRATIVADOMERCADO PÚBLICO		
0001166	3390.3999 15001000Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	4.650,00	
		TotaldaAção	4.650,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	4.650,00
02.120	SECRETARIADE PLANEJAMENTO		
0412210022069	MANUTENÇÃODASECRETARIADEPLANEJAMENTO		
0000928	3390.3699 15001000Outros Serviços deTerceiros-PessoaJurídica	4.800,00	
		TotaldaAção	4.800,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	4.800,00
02.172	FUNDOMUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL		
0824410162043	GESTÃODEBENEFÍCIOSEVENTUAIS		
0000973	3390.4899 15001000OutrosAuxílios Financeirosa Pessoas Físicas	3.000,00	
		TotaldaAção	3.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	3.000,00
		Total deSuplementações	41.050,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.050,00(Quarenta e UmMil e Cinquenta Reais),comosegue:			
02.060	SECRETARIADE EDUCACAO		
1236110042018	MANUTENÇÃODASATIVIDADES DAEDUCAÇÃO- FUNDEB		
0000307	3390.4799 15421030ObrigaçõesTributáriase Contributivas	28.371,00	
		TotaldaAção	28.371,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	28.371,00
02.070	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
1030110052026	MANUTENÇÃODEATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS-SUS		
0000451	3390.4899 16000000OutrosAuxílios Financeirosa Pessoas Físicas	5.000,00	
		TotaldaAção	5.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	5.000,00
02.160	FUNDOMUNICIPALDAINFANCIAEODOADOLESCENTE		
0824310162071	Manutençãodas Atividades do FMI		
0000954	3390.4899 15001000OutrosAuxílios Financeirosa Pessoas Físicas	1.679,00	
		TotaldaAção	1.679,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	1.679,00
02.170	FUNDOMUNICIPALDAPESSOAIOSA		
0824110162072	ManutençãodasAtividades doFundo MunicipaldaPessoa Idosa-FMPI		
0000969	3390.4899 15001000OutrosAuxílios Financeirosa Pessoas Físicas	6.000,00	
		TotaldaAção	6.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	6.000,00
		Total deAnulações	41.050,00
		Total deOutras Fontes	0,00
		Total Geral deFontes	41.050,00

Art.3º- EsteDecreto entraenvigornesta data,revogando-seasdisposiçõesemcontrário.

DELUSIABARRROSDASILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 PrefeituraMunicipaldeQueimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0145/2025

Em,22deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementamaquantia deR\$1.385.726,58(Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIADE FINANÇAS		
288 4610030002	CONTRIBUIÇÕESPARAO PASEP		
0000089	3390.4799 15001000ObrigaçõesTributáriase Contributivas	133.287,00	
		TotaldaAção	133.287,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	133.287,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

19

02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO			0812210162042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0001166	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.560,00		0000699	3390.3399 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
	Total da Ação	1.560,00			Total da Ação	4.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.560,00		0824310162044	APOIO A ATIVIDADES DOS CONSELHOS		
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0000708	3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00	
0824410162043	GESTÃO DE BENEFÍCIO SEVENTUAIS			0000709	3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	4.000,00	
0000973	3390.4899 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.095,00		0000711	3350.41 99 15001000 Contribuições	6.000,00	
	Total da Ação	2.095,00		0000712	3350.41 99 16600000 Contribuições	4.000,00	
0824410162049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA			0000714	3350.43 99 16600000 Subvenções Sociais	4.000,00	
0001075	3390.3999 16600000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	26.116,00		0000716	3390.14 99 16600000 Diárias-Civil	3.000,00	
	Total da Ação	26.116,00		0000717	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	2.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	28.211,00		0000718	3390.30 99 16600000 Material de Consumo	3.000,00	
	Total de Suplementações	1.567.827,72		0000719	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 799.038,72 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) em Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 768.789,00 (Setecentos e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:							
02.030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			0824310162051	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		
0406210022005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			0000725	3350.41 99 15001000 Contribuições	3.000,00	
0000043	3390.1499 15001000 Diárias-Civil	3.000,00		0000726	3350.43 99 15001000 Subvenções Sociais	3.000,00	
0000045	3390.3399 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		0000729	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00	
0000050	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	9.399,00			Total da Ação	12.000,00	
	Total da Ação	15.399,00		1442210162077	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
	Total da Unidade Orçamentária	15.399,00		0000732	3390.14 99 15001000 Diárias-Civil	5.000,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			0000734	3390.32 99 15001000 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			0000735	3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
0000281	3190.1199 15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00		0000738	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Total da Ação	60.000,00			Total da Ação	40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00			Total da Unidade Orçamentária	105.000,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1030110052026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS-SUS			2060510101018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS)		
0000445	3390.32 99 16000000 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		0000746	4490.5199 17010000 Obras e Instalações	3.575,00	
0000446	3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			Total da Ação	3.575,00	
0000450	3390.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00			Total da Unidade Orçamentária	3.575,00	
	Total da Ação	9.000,00		02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS			1545110111030	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRUTURANTES-EMENDAS PARLAMENTARES		
0000466	3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	394,00		0000828	4490.5199 17060000 Obras e Instalações	250.000,00	
	Total da Ação	394,00		0000829	4490.5199 17100000 Obras e Instalações	130.000,00	
1030210072028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS			0000830	4490.5199 17490000 Obras e Instalações	3.656,72	
0000491	3390.33 99 16000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			Total da Ação	383.656,72	
	Total da Ação	1.000,00		1545110112078	LIMPEZA URBANA-(Pessoal)		
1030210072031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			0000854	3190.0499 15001000 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000536	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	10.315,00			Total da Ação	30.000,00	
	Total da Ação	10.315,00			Total da Unidade Orçamentária	413.656,72	
1030210072033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEND. MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU				Total de Anulações	799.038,72	
0000570	3390.14 99 15001002 Diárias-Civil	3.000,00			Total de Outras Fontes	768.789,00	
0000582	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	7.809,00			Total Geral de Fontes	1.567.827,72	
	Total da Ação	10.809,00					
1030210072036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA						
0000602	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00					
0000604	3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.000,00					
0000608	3390.14 99 15001002 Diárias-Civil	2.000,00					
0000612	3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00					
0000616	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	890,00					
	Total da Ação	20.890,00					
1030210072037	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIARES-MELHOREM CASA						
0000618	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00					
0000620	3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	12.000,00					
0000621	3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.000,00					
0000623	3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais	6.000,00					
0000625	3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00					
0000626	3390.14 99 15001002 Diárias-Civil	2.000,00					
0000627	3390.14 99 16000000 Diárias-Civil	3.000,00					
0000631	3390.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	9.000,00					
	Total da Ação	55.000,00					
1030110052040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE						
0000653	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00					
0000654	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00					
0000655	3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	12.000,00					
0000656	3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00					
0000659	3191.13 99 15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00					
0000660	3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00					
0000661	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	6.000,00					
0000662	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	3.000,00					
0000663	3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00					
0000664	3390.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00					
0000665	3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00					
0000666	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00					
0000667	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00					
0000668	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
	Total da Ação	94.000,00					
	Total da Unidade Orçamentária	201.408,00					

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIABARRROS DASILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, O “PROJETO NATAL DAS CRIANÇAS COMUNIDADE MARACAJÁ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Queimadas – PB, o “Projeto Natal das Crianças Comunidade Maracajá”, realizado na Comunidade Maracajá, do município de Queimadas – PB.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, juntamente com a Prefeitura Municipal, a promoção e adoção de medidas necessárias à sua preservação, bem como o acesso as fontes de cultura, apoio e incentivo ao referido evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 27 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0148/2025

Em, 28 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementar em quantia de R\$200.977,00(Duzentos e Novecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO- FNDE			
0000254	3390.3099	15690000	Material de Consumo	197.780,00
			Total da Ação	197.780,00
			Total da Unidade Orçamentária	197.780,00
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
082	4410162043		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0000973	3390.4899	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00
0824410162046			PRIMEIRA INFÂNCIA NOSUAS-CRIANÇA FELIZ	
0001013	3390.3099	16600000	Material de Consumo	197,00
			Total da Ação	197,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.197,00
			Total de Suplementações	200.977,00

Art.2º-Constituemrecursosparacomplementara abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.977,00 (Duzentos e Novecentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
1545110111030	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRUTURANTES-EMENDAS PARLAMENTARES			
0000830	4490.5199	17490000	Obras e Instalações	96.343,28
0000831	4490.5299	17060000	Equipamentos e Material Permanente	104.633,72
			Total da Ação	200.977,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.977,00
			Total de Anulações	200.977,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	200.977,00

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0149/2025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementar em quantia de R\$254.551,82(Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412210022006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0000056	3390.3099	15001000	Material de Consumo	240,00
			Total da Ação	240,00
			Total da Unidade Orçamentária	240,00
02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS			
2884610030002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			
0000089	3390.4799	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	530,00
			Total da Ação	530,00
			Total da Unidade Orçamentária	530,00
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110042012	MANUTENÇÃO DOS ENS. FUNDAMENTAL C/REC. PRÓPRIOS-MDE			
0000165	3390.3999	15001001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00
			Total da Ação	500,00
1236110042016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO-FNDE			
0000254	3390.3099	15690000	Material de Consumo	120.354,00
			Total da Ação	120.354,00
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-FUNDEB			
0000301	3390.3999	15401030	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.350,00
			Total da Ação	1.350,00
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO			
0000337	3390.3099	15500000	Material de Consumo	45.983,00
			Total da Ação	45.983,00
			Total da Unidade Orçamentária	168.187,00
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS			
0000462	3390.1499	15001002	Diárias-Civil	1.000,00
0000469	3390.3999	15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.456,00
			Total da Ação	10.456,00
1030210072028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS			
0000494	3390.3999	15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16.800,00
			Total da Ação	16.800,00
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA			
0000527	3390.3299	15001002	Material de Distribuição Gratuita	1.164,00
			Total da Ação	1.164,00
1030210072037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES-MELHOREM CASA			
0000633	3390.3999	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.952,00
			Total da Ação	20.952,00
			Total da Unidade Orçamentária	49.372,00
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
081	2210162042		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
0000702	3390.3999	15001000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	500,00
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SCFV /PAB/CRAS)			
0000844	3390.3999	15001000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	14.457,82
			Total da Ação	14.457,82
			Total da Unidade Orçamentária	14.457,82
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE JUVENTUDE			
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
0000874	3390.3099	15001000	Material de Consumo	79,00
			Total da Ação	79,00
			Total da Unidade Orçamentária	79,00
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0824410162045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB/CRAS)			
0000996	3390.3999	15001000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12.384,00
			Total da Ação	12.384,00
0824410162046	PRIMEIRA INFÂNCIA NOSUAS-CRIANÇA FELIZ			
0001013	3390.3099	16600000	Material de Consumo	5.040,00
			Total da Ação	5.040,00
0824410162047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-Média Complexidade(CREAS, AEPETL, PAEFI, MSE)			
0001040	3390.3099	16610000	Material de Consumo	2.794,00
0001049	4490.5299	16610000	Equipamentos e Material Permanente	968,00
			Total da Ação	3.762,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.186,00
			Total de Suplementações	254.551,82

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.568,82 (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) e o Excesso de Anulação, apurado até o mês de exercício, informado no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 45.983,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
1545110112078	LIMPEZA URBANA-(Pessoa)			
0000854	3190.0499	15001000	Contratação por Tempo Determinado	208.568,82
			Total da Ação	208.568,82
			Total da Unidade Orçamentária	208.568,82
			Total de Anulações	208.568,82
			Total de Outras Fontes	45.983,00
			Total Geral de Fontes	254.551,82

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decretonº0151/2025

Em,30deOutubrode 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS,no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementarumaquantia deR\$613.560,00(Seiscentos e Treze Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412210022006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0000058	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	4.483,00	
0000061	3390.4099 15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.300,00	
	Total da Ação	8.783,00	
	Total da Unidade Orçamentária	8.783,00	
02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2884610030002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000089	3390.4799 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	17.010,00	
	Total da Ação	17.010,00	
2884610030003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS/IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000095	3390.9199 15001000 Sentenças Judiciais	280,00	
	Total da Ação	280,00	
	Total da Unidade Orçamentária	17.290,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236510042013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000194	3191.1399 15421070 Contribuições Patronais (19)(I)	28.150,00	
	Total da Ação	28.150,00	
1236110042018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000301	3390.3999 15401030 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	217.509,00	
	Total da Ação	217.509,00	
1212210042021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
0000329	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	13.422,00	
	Total da Ação	13.422,00	
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337	3390.3099 15500000 Material de Consumo	34.583,00	
	Total da Ação	34.583,00	
	Total da Unidade Orçamentária	293.664,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110051010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. UNIDADES DE SAÚDE		
0000343	4490.5199 15001002 Obras e Instalações	192.903,00	
	Total da Ação	192.903,00	
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS		
0000469	3390.3999 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.023,00	
	Total da Ação	4.023,00	
1030310062030	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA		
0000527	3390.3299 15001002 Material de Distribuição Gratuita	7.717,00	
	Total da Ação	7.717,00	
1030210072039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		
0000649	3390.3999 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Total da Ação	2.000,00	
1030210072041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000684	3390.3999 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.999,00	
	Total da Ação	3.999,00	
	Total da Unidade Orçamentária	210.642,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545110112061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA		
0000844	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	59.586,00	
	Total da Ação	59.586,00	
	Total da Unidade Orçamentária	59.586,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE E JUVENTUDE		
13392110152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000883	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	350,00	
	Total da Ação	350,00	
	Total da Unidade Orçamentária	350,00	
02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0469210092082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001164	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	12.001,00	
0001166	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00	
	Total da Ação	12.501,00	
0412210022083	MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR		
0001176	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	6.001,00	
	Total da Ação	6.001,00	
	Total da Unidade Orçamentária	18.502,00	
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

0824410162043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000973	3390.4899 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
	Total da Ação	2.000,00	
0824410162045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB/CRAS)		
0000984	3390.3099 15001000 Material de Consumo	2.743,00	
	Total da Ação	2.743,00	
	Total da Unidade Orçamentária	4.743,00	
	Total de Suplementações	613.560,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amilação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 613.560,00 (Seiscentos e Treze Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), como segue:

02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE E JUVENTUDE		
1369510152065	ATIVIDADES DE FESTIVIDADE DE TURISMO		
0000891	3390.3099 15001000 Material de Consumo	65.260,00	
0000892	3390.3099 17010000 Material de Consumo	30.000,00	
0000895	3390.3699 17010000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	15.000,00	
0000897	3390.3999 17010000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	52.641,00	
	Total da Ação	162.901,00	
	Total da Unidade Orçamentária	162.901,00	
02.120	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
041	2210022069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		
0000921	3190.0499 15001000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0403210022070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0000931	3190.0499 15001000 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000934	3191.1399 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
0000936	3390.3099 15001000 Material de Consumo	7.000,00	
0000937	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	15.000,00	
0000938	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00	
0000939	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	22.000,00	
0000940	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	9.659,00	
	Total da Ação	84.659,00	
	Total da Unidade Orçamentária	84.659,00	
02.160	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA DO ADOLESCENTE		
0824310162071	Manutenção das Atividades do FMA		
0000941	3190.0499 15001000 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
0000942	3190.1199 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0000944	3191.1399 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00	
0000945	3350.4399 15001000 Subvenções Sociais	6.000,00	
0000948	3390.3199 15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	6.000,00	
0000949	3390.3299 15001000 Material de Distribuição Gratuita	6.000,00	
0000951	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	10.000,00	
0000952	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	30.000,00	
0000955	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Total da Ação	114.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	114.000,00	
02.170	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
0824110162072	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
0000960	3350.4399 15001000 Subvenções Sociais	-FMPI	
0000961	3390.1499 15001000 Diárias - Civil	6.000,00	
0000962	3390.3099 15001000 Material de Consumo	20.000,00	
0000966	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	10.000,00	
0000967	3390.3699 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00	
0000968	3390.3999 15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00	
0000970	4490.5299 15001000 Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
	Total da Ação	109.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	109.000,00	
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824410162046	PRIMEIRA INFÂNCIA NOS USAS-CRIANÇA FELIZ		
0001017	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	6.000,00	
0001021	3390.3699 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0001024	3390.3999 16610000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00	
0001027	4490.5299 16610000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Total da Ação	36.000,00	
0824410162047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPET, PAEFI, MSE)		
0001038	3390.3099 15001000 Material de Consumo	5.000,00	
0001041	3390.3599 15001000 Serviços de Consultoria	6.000,00	
0001042	3390.3599 16600000 Serviços de Consultoria	6.000,00	
	Total da Ação	17.000,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

22

0824410162049	PROGRAMACADASTROUNICO/BOLSAFAMILIA		
0001059	3190.1199	16600000Vencimentose VantagensFixas-Pessoal Civil	12.000,00
0001062	3191.1399	15001000ContribuiçõesPatronais (19)(I)	6.000,00
0001063	3191.1399	16600000ContribuiçõesPatronais (19)(I)	6.000,00
0001070	3390.3599	15001000Serviços deConsultoria	6.000,00
		Totalda Ação	30.000,00
0824410162050	GESTÃODESCENTRALIZADADOSUAS		
0001081	3390.3099	16600000Materialde Consumo	7.000,00
0001083	3390.3699	16600000Outros Serviços deTerceiros-PessoaFisica	7.000,00
0001085	3390.3999	16600000Outros Serviços deTerceiros-PessoaJuridica	30.000,00
0001087	4490.5299	16600000Equipamentos eMaterial Permanente	6.000,00
		Totalda Ação	50.000,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	133.000,00
		Total deAnulações	613.560,00
		Total deOutras Fontes	0,00
		TotalGeral deFontes	613.560,00

Art.3º- EsteDecreto entraemvigomesta data.revogando-seasdisposiçõesemcontrário.

DELUSIABARROSDASILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 668/2025

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o servidor LEONARDO AUGUSTO BARROS CALADO – Vigilante, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao servidor LEONARDO AUGUSTO BARROS CALADO – Vigilante, pelo período de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 669/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora HELLEM VITÓRIA ALVES DE MESQUITA, matrícula 623125-0, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria 496/2025, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 670/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 118.941.444-90, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
PrefeituraMunicipaldeQueimadas
GabinetedoPrefeito

Decretonº0153/2025

Em,31deOutubrode2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITOCONSTITUCIONALDOMUNICÍPIODEQUEIMADAS, no usodesuasatribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29denovembrode2024.

Art.1º-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementarnaquantiaideR\$126.343,00(Centoe Vinte e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.040	SECRETARIADE ADMINISTRACAO	
0412210022006		MANUTENCAODASATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRACAO	6.100,00
0000058	3390.3599	15001000Serviços deConsultoria	6.100,00
0000060	3390.3999	15001000Outros Serviços deTerceiros-PessoaJuridica	518,00
		Totalda Ação	6.618,00
		TotaldaUnidadeOrçamentária	6.618,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

23

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
288 4610030002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000089 3390.4799	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	440,00	
	Total da Ação	440,00	
	Total da Unidade Orçamentária	440,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236110041009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
0000148 4490.5199	15001001 Obras e Instalações	9.859,00	
	Total da Ação	9.859,00	
1236110042012	MANUTENÇÃO DE ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. PRÓPRIOS-MDE		
0000165 3390.3999	15001001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500,00	
	Total da Ação	500,00	
1236110042076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO DE EDUCAÇÃO		
0000337 3390.3099	15500000 Material de Consumo	4.366,00	
	Total da Ação	4.366,00	
	Total da Unidade Orçamentária	14.725,00	
02.070 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE			
1030110052027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA-REC. PRÓPRIOS		
0000462 3390.1499	15001002 Diárias-Civil	800,00	
0000469 3390.3999	15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00	
	Total da Ação	5.800,00	
1030210072029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000512 3390.3999	15001002 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	975,00	
	Total da Ação	975,00	
1030310062030	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
0000529 3390.3299	16210000 Material de Distribuição Gratuita	12.894,00	
	Total da Ação	12.894,00	
1030210072041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000684 3390.3999	16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	79.000,00	
	Total da Ação	79.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	98.669,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZERE E JUVENTUDE			
1339210152064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000883 3390.3999	15001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.300,00	
	Total da Ação	5.300,00	
	Total da Unidade Orçamentária	5.300,00	
02.172 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824410162043	GESTÃO DE BENEFÍCIO SEVENTUAIS		
0000973 3390.4899	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	591,00	
	Total da Ação	591,00	
	Total da Unidade Orçamentária	591,00	
	Total de Suplementações	126.343,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 126.343,00 (Centoe Vinte e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais), com o seguinte:

02.172 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824410162052	DESENVOLVIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES		
0001088 3390.3099	17060000 Material de Consumo	50.000,00	
0001089 3390.3099	17100000 Material de Consumo	30.000,00	
0001090 3390.3099	17490000 Material de Consumo	30.000,00	
0001092 3390.3699	17100000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	16.343,00	
	Total da Ação	126.343,00	
	Total da Unidade Orçamentária	126.343,00	
	Total de Anulações	126.343,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	126.343,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DELUSÍABARROS DASILVA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 152/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 031/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIOU O ESTATUTO DO MERCADO MUNICIPAL "SIMÃO ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal completará 02 (dois) anos de funcionamento, bem como que, ao decorrer deste período em funcionamento, surgiu a necessidade

de alteração de alguns dispositivos do estatuto, para melhor adequar-se à atual situação do equipamento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 874/2025, que criou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Queimadas – Paraíba, prevê que o Mercado Municipal passou a integrar a referida secretaria;

DECRETA

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Mercado Municipal "Simão Araújo Barbosa de Almeida" é um equipamento público cujo funcionamento é organizado, administrado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Queimadas, situado na Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, Queimadas (PB), onde estão instalados espaços destinados à exploração de atividade econômica em regime de permissão onerosa de uso de espaço público."

Art. 2º O artigo 4º do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Mercado Municipal "Simão Araújo Barbosa de Almeida" está estruturado com 280 (duzentos e oitenta) espaços, cujos segmentos de atividades, localização e padronização foram definidas, conforme estabelecido no Edital nº 001/2022.

§ 1º O Mercado Municipal é composto por áreas de uso comum e áreas utilizadas de forma individualizada, a serem cedidas mediante Termo de Permissão de uso, após Chamada Pública.

- I - são áreas de uso comum, corredores de circulação, calçadas, rampas de acesso, sanitários públicos e praça de alimentação;
- II - são áreas individualizadas do espaço delimitado para cada unidade comercial.

§ 2º As unidades comerciais que compõem o Mercado Municipal são divididas em:

- I - 72 (setenta e duas) unidades tipo Box;
- II - 44 (quarenta e quatro) unidades tipo Mini Box;
- III - 32 (trinta e duas) unidades tipo Lanchonete (Praça de Alimentação);
- IV - 40 (quarenta) unidades tipo Quitanda;
- V - 08 (oito) unidades tipo Quitanda Lanchonete;
- VI - 17 (dezesete) unidades tipo Vitrine;
- VII - 42 (quarenta e duas) unidades tipo Rua Vermelha;
- VIII - 20 (vinte) unidades tipo Rua Verde;
- IX - 04 (quatro) unidades tipo Quiosque (Área Interna);
- X - 01 (uma) unidade tipo Restaurante (Área Externa).

Art. 3º O artigo 8º do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Compete à Administração relatar, documentalmente, a ocorrência de infrações de qualquer ordem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a quem compete adotar as medidas cabíveis junto aos órgãos responsáveis."

Art. 4º O artigo 9º do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Deverá a Administração cuidar para que a estrutura física do local esteja sempre em condições de funcionamento, sendo a comunicação de eventuais danos ou avarias prontamente encaminhadas para solução pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

Art. 5º O artigo 16 do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - O horário de funcionamento do Mercado Municipal "Simão Araújo Barbosa de Almeida" será:

- § 1º De segunda-feira a sábado, das 08h00 (oito horas) às 19h00 (dezenove horas).
- § 2º Aos domingos e feriados, das 09h00 (nove horas) às 15h00 (quinze horas).
- § 3º A definição dos horários constantes nos §§ 1º e 2º poderá sofrer alteração mediante a edição de novo Decreto, pelo Poder Executivo.
- § 4º O horário específico de funcionamento de cada segmento está previsto no Anexo II do presente Estatuto, podendo sofrer alteração mediante a edição de novo Decreto, pelo Poder Executivo"



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2025 – PÁGINA

24

Art. 6º artigo 17 do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 -O horário para carga e descarga de mercadorias destinadas ao abastecimento das unidades comerciais será das 06h00 (seis horas) às 08h00 (oito horas), e das 18h00 (dezoito horas) às 20h00 (vinte horas), sob controle e supervisão da Administração do Mercado.

Parágrafo único. A necessidade de entregas em horários diversos daquele estipulado pela administração, dependerá de autorização desta, a quem compete avaliar a possibilidade de atendimento sem ocasionar transtornos aos frequentadores e demais permissionários.”

Art. 7º O inciso IX, do artigo 22, do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 -

[...]

IX - Deverão atender às convocações para reuniões com a Administração ou com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, justificando por escrito à Administração do Mercado, em até 48 (quarenta e oito) horas da convocação, a impossibilidade de comparecimento.”

Art. 8º artigo 25 do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 -O (A) Permissionário (a) que mantiver a unidade comercial em atividade total pelo período de 72h (setenta e duas horas), de forma deliberada, será notificado (a) para retomar as atividades ou apresentar justificativa para o fechamento, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sendo a resposta encaminhada para análise da Procuradoria Jurídica do Município, com posterior emissão de parecer sobre o abandono do local, podendo ocasionar a revogação da permissão.

§ 1º A ausência de apresentação de justificativa, reincidência ou a permanência da inatividade, após o decurso do prazo previsto no caput, ocasionará a revogação automática da Permissão.

§ 2º O (A) Permissionário (a) que sofrer a revogação da Permissão deverá entregar as chaves à Administração do Mercado e desocupar a unidade no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) da comunicação da revogação da Permissão, cientificado, no mesmo ato, que poderá sofrer a desocupação compulsória da unidade.

§ 3º Caso o (a) Permissionário (a) não realize a desocupação da unidade nos termos e prazo previstos no § 2º, a Administração do Mercado adotará as medidas necessárias para a efetivação da desocupação da unidade, recolhendo os equipamentos, materiais e/ou outros itens de propriedade do (a) permissionário (a).”

Art. 9º parágrafo único, do artigo 26, do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 -

Parágrafo único. Constatada a ausência de apresentação de justificativa, a reincidência ou a permanência da inatividade parcial, após o decurso do prazo previsto no caput, o permissionário será notificado da abertura de processo administrativo, que poderá desencadear na revogação da permissão, podendo a Administração promover a abertura forçada da unidade, para desocupá-la, recolhendo os equipamentos, materiais e/ou outros itens de propriedade do (a) permissionário (a) para depósito do Mercado.”

Art. 10º artigo 27 do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 -É estritamente proibido o desenvolvimento de atividade comercial diversa daquela para a qual o (a) Permissionário (a) foi selecionado (a) para desempenhar, sob pena de responder a processo administrativo e consequente revogação da Permissão.

Parágrafo único - É expressamente proibida a introdução de alimentos e bebidas em lojas comerciais do varejo.”

Art. 11º artigo 28 do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 -Ao término do prazo estabelecido no Termo de Permissão, a unidade comercial deverá ser imediatamente desocupada, comunicando-se diretamente a Administração e/ou a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, que determinará a vistoria do local, antes que seja declarado vago semembarços.”

Art. 12º artigo 30 do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 -Na hipótese de ocorrências não previstas neste Estatuto, estas deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que encaminhará a questão aos setores competentes, para que se encontre uma solução legal.”

Art. 13 Os anexos I e II, do Decreto nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, passam a vigorar nos termos dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional do Município de Queimadas- PB

ANEXO I – Taxa de Utilização, por segmento

SEGMENTO	TAXA DE UTILIZAÇÃO
Box	
Box (3x6m)	R\$ 300,00
Box (6x6m)	R\$ 600,00
Minibox	R\$ 150,00
Lanchonete (Praça de Alimentação)	
Lanchonete (3x3m)	R\$ 300,00
Lanchonete (3x6m)	R\$ 600,00
Quitanda Lanchonete	R\$ 150,00
Vitrine	
Vitrine (3x6m)	R\$ 300,00
Vitrine (3x6m)	R\$ 600,00
Rua Vermelha	
Box (3x3m)	R\$ 300,00
Box (3x6m)	R\$ 600,00
Rua Verde	
Box (3x3m)	R\$ 300,00
Box (3x6m)	R\$ 600,00
Quitanda	R\$ 100,00
Restaurante (Área externa)	R\$ 600,00
Quiosque (área interna)	
Quiosque (3x2,5m)	R\$ 200,00
Quiosque (6x2,5m)	R\$ 400,00

ANEXO II – Horários de funcionamento, por segmento

SEGMENTO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA A SÁBADO	DOMINGO E FERIADO
Box	08 às 14h	08 às 17h	09 às 13h
Minibox	08 às 14h	08 às 17h	09 às 13h
Lanchonete (Praça de Alimentação)	Fechado	09 às 22h	09 às 16h
Quitanda	08 às 14h	06 às 13h	09 às 13h
Vitrine	08 às 14h	08 às 17h	09 às 13h
Hortifruti	08 às 14h	06 às 14h	09 às 13h
Açougue	08 às 14h	06 às 14h	09 às 13h
Peixaria	08 às 14h	06 às 14h	09 às 13h
Granja	08 às 14h	06 às 14h	09 às 13h
Quitanda Lanchonete	08 às 14h	06 às 14h	09 às 13h
Restaurante (Área externa)	Fechado	08 às 17h	09 às 13h
Quiosque (Área interna)	08 às 14h	08 às 17h	09 às 13h

Obs.: O Mercado Municipal não funcionará nos feriados nacionais.